




**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**



**REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE  
BURITIS/RO**

**21º RELATÓRIO**

	<p><b>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS</b>  <b>AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81</b></p>
---	---

## 1- INFORMAÇÃO GERAIS:

### ➤ LOCAL DA VISITA TÉCNICA;

a) **Captação – locação da balsa ou flutuante com moto bomba e maraca no Rio Candeias, ampliação da rede elétrica de alta ate a base da captação.**

**ETA – reconstrução e ampliação da área de reservatório de 2000<sup>3</sup> de água.**

b) **Data e Horário; Dia 08 do mês 03 de 2016 horário; 09 e 40 min.**

### ➤ COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO);

### ➤ PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;

- Jean Santos Damascena, **Supervisor da Unidade Águas de Buritis S/A.**

## 2- OBJETIVO GERAL.

Monitorar e regular as atividades da concessionária e suas prestadoras de serviços, relacionados diretamente no desempenho e implantação no abastecimento de água tratada no Município de Buritis, atendendo o interesse publico, normatização, planejamento acompanhamento e controle dos serviços públicos.

## 3- DESENVOLVIMENTO:

No dia 08 do mês de Abril de 2016, a Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento, Diretor Técnico Operacional, Marcio de Santana Coelho, Ouvidora Lorena Espanhol e Auxiliar Administrativo Marilei de Oliveira Miranda, ambos da Agência Reguladora, visitaram os seguintes locais; captação e Estação de Tratamento onde foi realizado registros fotográficos:

- ✓ **Foi realizado a troca do flutuante medindo entorno de 2x3 m por uma balsa medindo 5x5,30 m com guarda corpo equipado com moto bomba de 30 a 40 cv, 220/380/440 v. Essa alteração tem por finalidade corrigir e melhorar a qualidade do serviço e suas demandas.**



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

- ✓ Foi registrados as atividades da montagem das placas laterais e revestimentos de placas metálicas na base do reservatório. O reservatório tem uma descarga com uma tubulação de 300mm, por onde passará a água de lavagem que será praticada pelos operadores de ETA de acordo cronograma da concessionária, o reservatório terá sua capacidade de reservar 2 milhões litros de água tratada, pois o período para o termino da construção é no final do mês de abril de 2016. Atualmente a ETA esta operando com a unidade de tratamento sem o reservatório no entanto o processo de distribuição esta sendo realizado por sistema de gravidade, satisfazendo a demanda dos usuários. A reconstrução de um novo reservatório tem a finalidade de aumentar as demandas futuras e o fornecimento de água tratada sem causar transtorno a usuário respeitando clausulas no contrato.

#### **4 -PARECER TÉCNICO:**

O levantamento realizado esta de acordo com o Contrato nº 004/PMB/2015, **Clausula 25ª (DA FISCALIZAÇÃO): 25.11, Clausula 10ª(SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO).**

A CONCESSIONÁRIA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo a ser acordado pelas partes, no todo ou em parte, as obras e serviços pertinentes à CONCESSÃO em que a fiscalização verifique, de forma justificada e comprovada, vícios, ou defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, considerando-se a complexidade técnica da questão em análise.

A CONCESSIONÁRIA, durante todo prazo da CONCESSÃO, deverá prestar os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com disposto neste CONTRATO, visando ao pleno e satisfatório atendimento dos usuários.

**AGERB**  
**Diretor técnico Operacional**  
Marcio de Santana Coelho

**AGERB**  
**Diretora Presidente**  
Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

## **5 - 21º RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.**

### **✓ Captação de água do Rio Candeias.**



Foto 01: área da captação devidamente cercada e se encontra em operação.



Foto 02: subestação já instalado e inoperante.



Foto 03: fonte de energia gerado por gerador estacionário.



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

✓ Estação de Tratamento de Água – ETA.

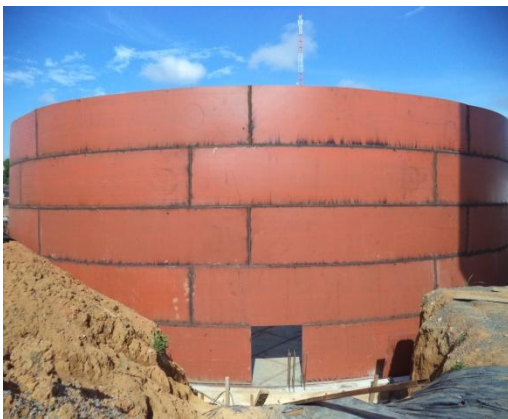


Foto 04: reservatório semi enterrado em estrutura metálica



Foto 05: capacidade para 2000<sup>3</sup> de água tratada.

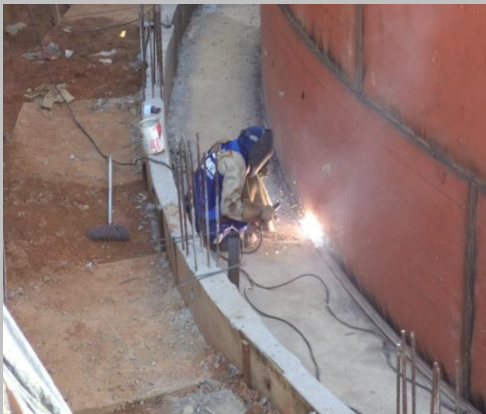


Foto 06: solda na base do reservatório .



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA  
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

